

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Indicação nº **054-21**

Autoria: **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

EMENTA: **INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM PAVIMENTAÇÃO DO BECO DA RUA JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO JARDIM REAL.**

**INDICO À MESA**, na forma do artigo 184, do Regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Real, **Senhor Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que seja viabilizado a instalação de rede de esgoto da Rua José dos Santos, da localidade mais conhecida como Rua Projetada, bairro Jardim Real.

## JUSTIFICATIVA


Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa com a a instalação da rede de esgoto melhorar a qualidade de vida dos moradores da referida localidade, uma vez que estamos tratando de uma questão salutar para dignidade da pessoa humana que é o saneamento básico.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 26 de janeiro de 2021.

  
**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Vereado

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ**  
**PROTOCOLO**  
Nº: 078/2021 Fls.: 01  
Data: 27/01/2021



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador: 36003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

APROVADA(O) EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
POR: \_\_\_\_\_  
ASSI: \_\_\_\_\_

